

PORTARIA Nº21, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para dotação do orçamento vigente 06301.01.3.3.90.33.04.127.0011 Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Ação Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Natureza Passagens e Despesas com Locomoção.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação 06301.01.3.3.90.39.04.127.0011 Programa Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Ação Fortalecimento das Ações de Articulação Federativa, Natureza Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 19 de agosto de 2015.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra